

PARECER JURÍDICO n.º 095/2026 - DEJUR/SENAR-PR – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Interessados: Comissão Permanente de Licitação – Gestão de Compras e Administrativo.

Objeto: Licitação PE 001/2025 – Registro de preços para aquisição de materiais de apoio para cursos MIP (Pano de batida/Lupa).

Critério de Julgamento: Menor preço.

Valores homologados por Lote:

Lote 01: R\$ 289.000,00.

Lote 02: R\$ 176.660,00.

Valor total homologado: R\$ 465.660,00.

Licitação. Pregão eletrônico. Confecção de uniformes personalizados.
Homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Trata-se de análise para submeter à homologação e adjudicação pela autoridade competente os atos praticados na Licitação acima indicada.

Para tanto, toda a documentação referente a este Processo Licitatório foi encaminhada a este Jurídico, via protocolo digital nº 01059/2026, para análise dos procedimentos e decisões realizadas até o presente momento. O processo contém todos os atos praticados referentes ao pregão ora analisado.

Da apreciação jurídica:

1. Finalidade do parecer jurídico: O objetivo do presente parecer tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade.

As especificações técnicas do processo, no que se refere aos pormenores do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, foram incluídas pelo setor competente da instituição, fundamentado em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor resolução do interesse institucional.

2. Parecer prévio: Ressalta-se que foi elaborado por este departamento o Parecer Jurídico de n.º 067/2026, de 03 de março de 2026, na fase anterior ao pregão, estando devidamente presente aos autos.

3. Publicidade do edital: Destaca-se que os § 1º do art. 6º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, estabelece o **prazo mínimo** de divulgação do edital – período a ser

concedido entre a publicação do instrumento convocatório e a data prevista para a abertura da sessão – **com 5 (cinco) dias úteis** para as modalidades concorrência, concurso, leilão e pregão.

Prazo o qual foi observado, visto que a publicação do edital ocorreu no dia 04 de março de 2026 e a sessão pública no dia 11 de março de 2026.

4. Da habilitação: Os arts. 15 e 16 do RLC, estabelecem como requisitos de habilitação documentação jurídica, fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

Nas licitações, alguns documentos sempre serão necessários, como é o caso da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, ao passo que outros poderão ser dispensados, a depender do objeto, a exemplo da qualificação técnica e da qualificação econômico-financeira. Isso porque, as exigências a título de qualificação técnica e econômica devem se limitar tão somente àquelas indispensáveis a garantir o cumprimento adequado das obrigações assumidas, para não restringir a competitividade.

No presente caso, a área demandante com o apoio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro(a) entendeu pela necessidade da exigência dos documentos de qualificação técnica e econômico-financeira na fase de habilitação.

Sendo os documentos devidamente apresentados, bem como a análise documental realizada pela comissão de licitação, tendo a licitante atendido às exigências previstas em Edital.

5. Sessão Pública: As informações sobre o Pregão, sua realização e publicidade foram publicadas no site do SENAR/PR, conforme documentações presentes no processo.

A sessão de disputa foi realizada na data de **11 de março de 2026**, por meio de lances dos licitantes, tudo presente no processo.

Após o encerramento da fase de lances, foi a primeira colocada para o Lotes 01 e 02 a seguinte empresa:

LOTE 01	
EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME CNPJ: 03.068.282/0001-57	R\$ 289.000,00
LOTE 02	
NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME CNPJ: 03.068.282/0001-57	R\$ 176.660,00
VALOR TOTAL	R\$ 465.660,00

Sendo estes os valores ofertados pela licitante, estando abaixo dos máximos estimados em Edital, especialmente no que se refere aos valores unitários.

Diante disso, constata-se presente no processo a respectiva análise realizada pela Comissão, bem como o descritivo dos atos realizados e a proposta apresentada pela licitante durante o pregão, bem como a análise técnica realizada.

6. Prazo recursal: Foi concedido prazo recursal, contudo, não houve interposição de recursos pelos licitantes participantes em nenhuma fase do processo e mesmo após a divulgação do resultado da empresa vencedora.

Ante o exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, entende-se que o processo atendeu as exigências contidas no regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, o que permite a **este Jurídico manifestar-se favoravelmente a homologação dos referidos Lotes pela autoridade competente, seguindo minuta do despacho de homologação e adjudicação.**

Assim, são estas as considerações acerca do presente caso, s.m.j.

Curitiba/PR, 20 de março de 2026.
CAROLINE BORGES
Assinado de forma digital
por CAROLINE BORGES
Dados: 2026.03.20
14:46:24 -03'00'
Caroline Borges
Assessora Jurídica do SENAR/PR
OAB/PR 71.687

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código EB1F-124C-7800-2A8C.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

- O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2026 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para o fornecimento de materiais de apoio para os cursos MIP (pano de batida e lupa);
- A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;
- Os documentos que instruem o processo.

RESOLVE

HOMOLOGAR o procedimento licitatório ao Pregão Eletrônico n.º 001/2026, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para o fornecimento de materiais de apoio para os cursos MIP (pano de batida e lupa), declarando a vencedora do certame a empresa abaixo relacionada e **ADJUDICAR** o objeto a ela.

LOTE 01	
EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME CNPJ: 03.068.282/0001-57	R\$ 289.000,00
LOTE 02	
NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME CNPJ: 03.068.282/0001-57	R\$ 176.660,00
VALOR TOTAL	R\$ 465.660,00

Registra-se que o valor total estimado para esta contratação será de **R\$ 465.660,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais)**.

Curitiba/PR, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Ágide Eduardo Meneguette

Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EB1F-124C-7800-2A8C> ou vá até o site <http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB1F-124C-7800-2A8C



Hash do Documento

6BCA47092D8C1D092F949A9012F6DFBB8901D1132FB1CA9FE93AEA7B82F343A7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2026 é(são) :

Ágide Eduardo Perin Meneguette - 005.***.***-23 em 13/04/2026 10:25 UTC-03:00

Nome no certificado: Agide Eduardo Perin Meneguette

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -25.43115257261375 Longitude: -49.26815057272173 Accuracy: 55

IP: 172.16.4.8

AC: AC Certisign RFB G5

Nome no certificado: Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva em 08/04/2026 17:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -25.431202656355822 Longitude: -49.268133379449004 Accuracy: 55

IP: 172.16.4.3

AC: AC OAB G3

